



PROCEDE
Bahia

Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

A PROCEDE Bahia recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Operador: VIRGILIO LÉLIS COSTA

Protocolo: PROOX4H89KUGI-20160331-094642

Enviado em: 31/03/2016 09:47:47

IP de origem: 179.106.170.98

Para ser publicado em: 31/03/2016

Ementa:

Categoria: Editais

Arquivo: EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICA 2015.docx

Local para publicação:

• Diário do Município

[EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS 2015]

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2016

"Trata de disponibilidade Pública dos 12 (doze) lotes de Prestação de Contas Mensal do Exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana"

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 dias, (1º de abril a 31 maio) para exame e apreciação, os 12 (doze) lotes de Prestação de Contas Mensal da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Exercício 2015, de responsabilidade, do gestor TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO, no horário de funcionamento desta Prefeitura, para que, nos termos do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº.06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, munido de seu título eleitoral, de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com qualquer questionamento dos contribuintes, serão enviados ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 06/91.

Riacho de Santana, estado da Bahia, em 24 de março de 2016.


TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal


JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES
Controlador Geral do Município Interino

3

QUARTA-FEIRA,
20 DE MAIO DE 2015
ANO Nº IX - Nº 984



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

ACTOS ADMINISTRATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, comunica que será realizado no prédio da Câmara Municipal de Vereadores AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio do corrente ano, às 09:00h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2014:

Controladoria Geral do Município, em 20 de maio de 2015.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3F48-EDB9-C3ED-5D0A.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3F48-EDB9-C3ED-5D0A.

AVISOS**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, comunica que será realizado no prédio da Câmara Municipal de Vereadores AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro do corrente ano, às 09:00h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao segundo quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2014.

Controladoria Geral do Município, em 22 de setembro de 2015.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 1068-1665-EA13-307A.



I CONVITES

AVISO

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, comunica que será realizado no prédio da Câmara Municipal de Vereadores AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 09:30 h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2015.

Controladoria Geral do Município, em 22 de fevereiro de 2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código E879-919A-8DD7-6154.



CONVITES

AVISO

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, comunica que será realizado no prédio da Câmara Municipal de Vereadores AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 09:30 h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2015 com parâmetros em relação ao exercício de 2015.

Controladoria Geral do Município, em 22 de fevereiro de 2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código E879-919A-8DD7-6154.